



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000008/2021
Processo: 8860-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade



Trata-se de Projeto de Lei nº 08/2021, de autoria do Nobre Edil Carlos Alberto Bejani Júnior que "Institui o Programa Municipal Adote Um Ponto de Ônibus".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

De acordo com a justificativa, o projeto de lei em tela tem por finalidade implantar o programa "Adote Um Ponto de Ônibus" no município de Juiz de Fora, viabilizando parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para a urbanização, manutenção e conservação de áreas municipais.

Ante o exposto, após apreciação da proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 07 de abril de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL